

## **CONCURSO “VARANDAS, JANELAS E JARDINS FLORIDOS DE COUTO DE ESTEVES”**

### **REGULAMENTO**

#### **1. ENTIDADE PROMOTORA**

O Concurso “Varandas, janelas e jardins floridos de Couto de Esteves” é uma iniciativa da Liga dos Amigos e dos Naturais de Couto e Esteves (LANCE)

#### **2. OBJECTIVOS**

O objectivo principal desta iniciativa é o embelezamento das janelas, varandas e jardins de Couto de Esteves, promovendo uma nova imagem da freguesia, sensibilizando os seus habitantes para outras formas de sentir e viver a sua terra, incentivando o gosto pelos espaços verdes e proporcionando desse modo novas vivências e formas de estar, civismo e consciência ambiental.

#### **3. DESTINATÁRIOS**

Podem participar nesta actividade todos os residentes ou pessoas que possuam residência dentro do perímetro da freguesia de Couto de Esteves bem como todas as entidades públicas ou privadas que possuam ou ocupem imóveis na referida área.

#### **4. CATEGORIAS**

4.1. Existem 3 categorias para as quais cada concorrente pode apresentar-se a concurso: janelas, varandas e jardins floridos.

4.2. Cada concorrente pode participar em mais do que uma modalidade e com o número de janelas, varandas e jardins que entender.

4.3. É requisito indispensável que a janela, varanda ou jardim sejam visíveis da via pública pelo que as plantas têm de estar no seu exterior.

#### **5. EXCLUSÕES**

5.1. Serão excluídos do concurso todas as janelas, varandas ou jardins que possuam plantas artificiais.

5.2. O Júri reserva-se ainda o direito de exclusão de conjuntos que, face aos materiais utilizados, se tornem manifestamente inestéticos e ou inadequados por apresentarem risco de queda de materiais sobre a via pública

#### **6. PERÍODO DO CONCURSO**

As janelas, varandas e jardins terão de estar floridos durante a maior parte do período compreendido entre 14 de Maio e 17 de Julho de 2001.

## 7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser enviadas em carta endereçada à LANCE, Casa de José Martins Marta, Couto de Cima, 3740-037 Couto de Esteves ou por e-mail para [lance@lance.pt](mailto:lance@lance.pt) ou entregues na casa de artesanato “Bonecos e Fadas”, até ao dia 21 de Maio de 2011.

7.2. A inscrição é gratuita e implica a aceitação integral deste regulamento.

7.3. A inscrição deverá identificar adequadamente as janelas, varandas e jardins concorrentes, sendo obrigatório entregar uma fotografia a cores (pode ser usado formato digital) da (s) janela(s), varanda(s) e jardim(s) a concurso (uma por cada janela, varanda ou jardim a concurso).

7.4. A LANCE reserva-se o direito de utilizar as fotografias entregues pelos concorrentes ou de fotografar e divulgar os espaços a concurso.

## 8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O júri do Concurso na apreciação das janelas, varandas e jardins ponderará factores como: riqueza e harmonia das cores das plantas (0-30 pontos), riqueza / densidade da floração (0-30 pontos), enquadramento na arquitectura e ambiente do edifício e ou espaço em causa (0-30 pontos) e estado fitossanitário (aparente) das flores (0-30 pontos).

## 9. JÚRI DO CONCURSO

9.1. Todos os actos concursais, designadamente a apreciação, ponderação e atribuição de prémios, são da competência do júri, cujas decisões são tomadas por unanimidade ou maioria e delas não caberá recurso.

9.2. O júri é constituído pela direcção da LANCE e se possível por outros elementos a nomear por esta, nomeadamente representante da Junta de Freguesia de Couto de Esteves, representante da Câmara Municipal de Sever de Vouga, representante do Jornal Beira Vouga e um (a) arquitecto (a) paisagista.

9.3. Se algum dos elementos do júri for oponente ao concurso ficará impedido de participar na classificação da(s) sua(s) candidatura(s).

## 10. PRÉMIOS

10.1. A cada modalidade serão atribuídos três prémios, respectivamente:

Prémio	Janela	Varanda	Jardim
1º	100€	100€	100€
2º	75€	75€	75€
3º	50€	50€	50€

10.2. Por deliberação do júri podem não ser atribuídos todos os prémios.

10.3. Os prémios serão entregues na Festa do Outono da LANCE.